



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou o Parecer Prévio Nº 221/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra;

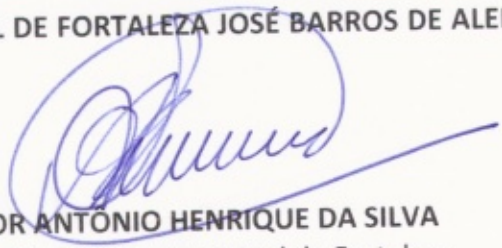
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2015, confirmando os termos do Parecer Prévio Nº 221/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.


VEREADOR ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza